



ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº XXXX/XXXX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07030002/2024

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A)
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
E

O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA, com sede no(a) , inscrito(a) no CNPJ/MF sob o , neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) RAIMUNDO NONATO FERNANDES, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CPF/CNPJ sediado(a) no(a), doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a), inscrito no CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº 07030002/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 07030002/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

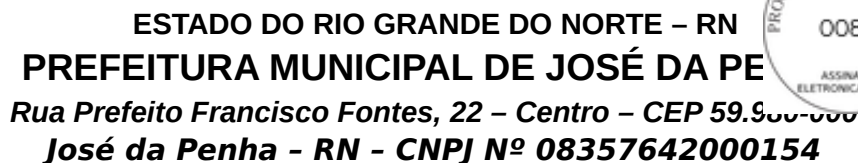
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é Aquisição de materiais de multimídia para atender as necessidades da secretaria municipal de comunicação., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Kit 4 Radios Comunicador 777s 16 Canais Profissional Bandas De Frequência 400-470mhz Cor Preto.	1.0	UND		
Informações					Gerais
-		16			Canais
-	Faixa	de		comunicação	Longa
-	Carregador			110v/220v	(Bivolt)
-	Entradas		MIC	e	SP
-	400		~		470mHz



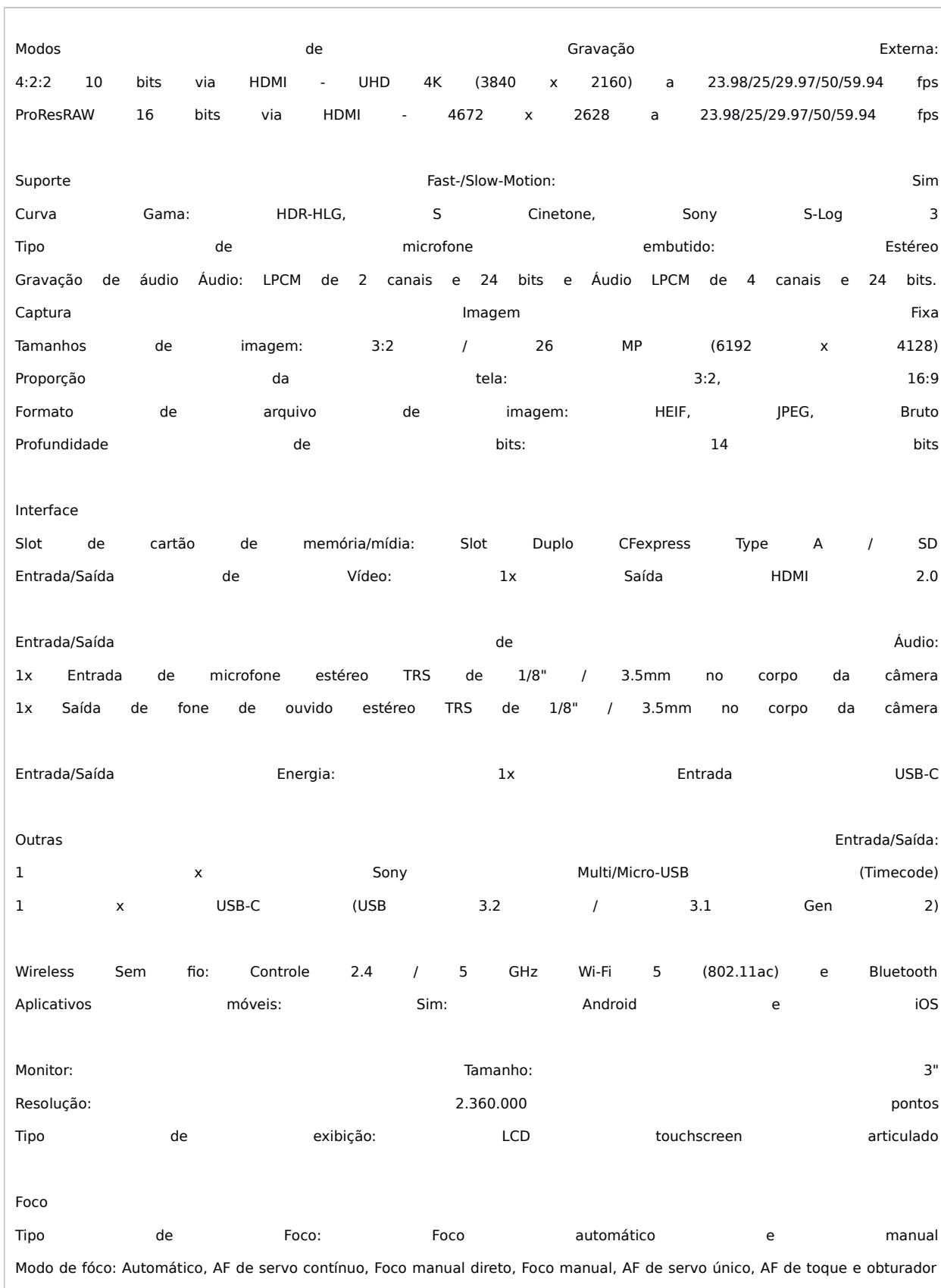
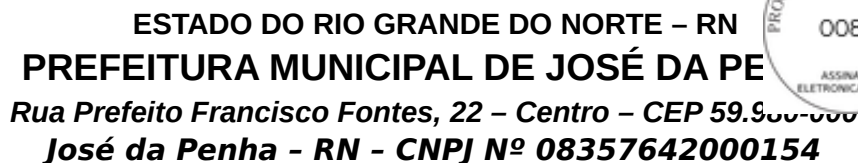
INFORMAÇÕES										TÉCNICAS									
Equipamentos										de voz seguro									
Frequência:										400-470MHz									
Capacidade:										1500mAh									
Espaçamento										entre canais									
Power:										5W									
Tensão										Operado									
3,7										V									
										Bateria									
Voltagem:										7,4V									
Itens										Inclusos:									
4x Rádios Comunicadores Walk Talk Baofeng										BF-777s									
4x										Baterias									
4x Fontes										Carregador									
4x										Antenas									
4x Alças										de Pulsos									
4x Clipes										de cinto									
4x Fones										de ouvido									
Com qualidade Superior ou igual a Marca,										Baofeng.									
2 Drone Fly More Combo Com Câmera 4k Cinza 3 Bateria										1.0 UND									
Resolução máxima da câmera: 4k; Velocidade máxima: 70 km/h; Quantidade de baterias: 3; Tempo máximo de voo: 48 m; Quantidade de motores: 4;																			
Características gerais: CONTROLE COM TELA; Versão: 2023; Usos recomendados: Diversos																			
Bateria: Quantidade de baterias incluídas: 3; Duração da bateria: 48 m																			
Conectividade: Frequência de funcionamento do Wi-Fi 2.4 GHz																			
Com Wi-Fi: Sim; Com GPS: Sim.																			
Especificações																			
Tipos de drone: Aéreo; É mini:Não; Tempo máximo de voo: 48 m; Homologação Anatel Nº 10332307248; É dobrável: Sim; Velocidade máxima																			
70 km/h; Resistência ao vento: -1 m/s; Máxima distância de voo: 18000 m																			
Máxima altura de voo: 5000 m; Quantidade de motores: 4																			
Com controle remoto: Sim; É controlado por smartphone: Não																			
Com controle remoto de toque: Sim; Tamanho da tela do controle remoto																			
5 ". Com função de auto retorno: Sim; Com giro 360; Sim; Com retenção de altitude: Sim; Com função de acompanhamento: Sim.																			
Acessórios incluídos: 1 Controle remoto com tela, com até 8 hélices, 1 carregador, 3 baterias, cabo do carregador, protetor de câmera. Com qualidade igual ou superior a marca DJI, modelo AIR 3.																			



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.900-000
José da Penha - RN - CNPJ Nº 08357642000154



3	Câmera Fx30 De Cinema 35mm.	1.0	UND		
Especificações:					
Comunicação	da	Lente:	Sim,	com	suporte de foco automático
Resolução do Sensor:	Real:	27 megapixels	/	Efetivo: 26 megapixels	(6192 x 4128)00000000000000000000
Tipo de Sensor:	23.3	x	15.5	mm	(APS-C) CMOS
Estabilização de imagem:	Deslocamento	do	sensor,	5	eixos
Filtro	ND	embutido:			Nenhum
Porta	Filtro	Interno:			Não
Tipo de captura:		Fotos	e		vídeos
Controle		de			exposição
Tipo de	Obturador:	Obturador			eletrônico
Velocidade		do			obturador:
Modo Foto	1/8000	a	30		segundos
Modo Vídeo	1/8000	a	1/4		segundo
Sensibilidade ISO:	100	a	32.000	(Estendido: 50	a 102.400)
Intervalo	dinâmico:	14			Stops
Balanço de Branco> 2500 a 9900K Predefinições: Automático, Nublado, Temperatura de cor, Luz do dia, Fluorescente, Incandescente, Sombra, Subaquático					
Captura		de			Vídeo
Modos	de	Gravação			Interna:
XAVC	HS	4:2:2			10-Bit
UHD	4K (3840	x 2160)	até	120	fps
XAVC	S-I	4:2:2			10-Bit
UHD	4K (3840	x 2160)	from 1	a 59.94	fps
1920	x 1080p	from 1	to	59.94/240	fps
XAVC					S
UHD	4K (3840	x 2160)	até	120	fps
1920	x 1080p	até	59.94		fps
XAVC					Proxy
1920		x			1080
1280		x			720

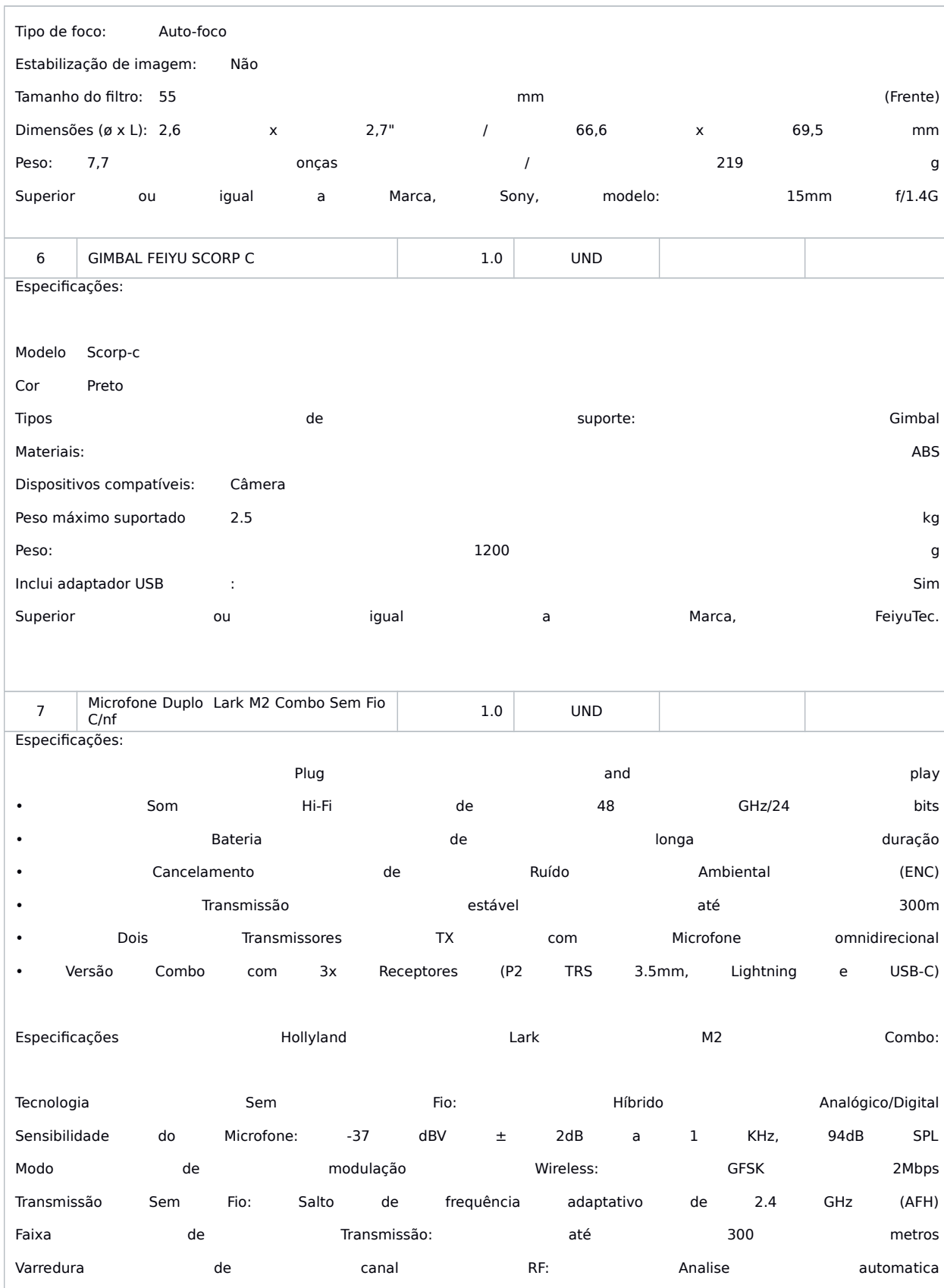
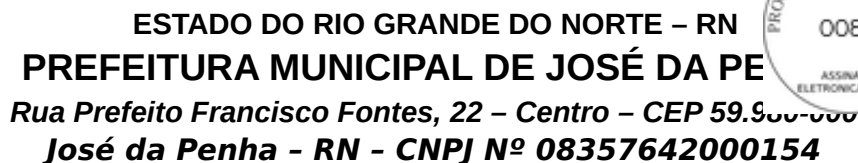




ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.900-000
José da Penha - RN - CNPJ Nº 08357642000154



Pontos de foco automático:	Detecção de fase de vídeo :	495
Sensibilidade de foco automático:	-3 a +20	EV
Ambiental		
Temperatura de operação:	32 a 104°F / 0 a 40°C	
Temperatura de armazenamento:	-4 a 140°F / -20 a 60°C	
Geral		
Bateria:	Bateria Sony Série	Z
Montagem do tripé :	1x 1/4"-20 Fêmea	(Inferior)
Montagem de Acessórios: 1x Sapata inteligente / 5x 1/4"-20 fêmea no Corpo da câmera. Material de Construção: Liga de magnésio		
Dimensões (L x A x P):	129.7 x 77.8 x 84.5	mm
Peso:	562 g	(somente corpo)
Itens Inclusos:		
FX30	Super	35 (ILME-FX30B)
Bateria	NP-FZ100 Recarregável íon de lítio	(2280mAh)
Adaptador	CA	Sony
Tampa	Corpo	Sony ALC-B1EM
Tampa	Sapata	Multiinterface
Cabo	USB-A para USB-C	(USB 3.2)
Superior ou igual a Marca, Câmera Sony, modelo FX30.		
4	Iluminador Led Sokani X100 Rgb+ Refletor + Bolsa + Fonte Cor Da Estrutura Preto Cor Da Luz Rgb 110v/220v	2.0 UND
Modelo	X100 BI-COLOR; Cor Da Estrutura: Preto; Cor Da Luz: Branco-quente.	
Tipos de alimentação: Fonte/baterianpf; Potência: 100 W ; Formatos da luz: 10000k,2800k,Branco-quente; É dimerizável: Sim		
É	LED: Sim; Com Bluetooth: Sim.	
Superior	ou igual a Marca,	Sokani
5	Lente E 15mm f/1.4G	1.0 UND
Especificações:		
Comprimento focal:	15 mm (distância focal equivalente a 35 mm:	22,5 mm)
Abertura máxima:	f/1.4	
Abertura Mínima:	f/16	
Montagem da lente:	Sony	E
Cobertura do formato da lente:	APS-C	
Ângulo de visão:	87°	
Distância mínima de foco:	6,7" / 17	cm
Ampliação máxima:	0,15x	
Projeto Óptico:	13 Elementos em 12 Grupos	
Lâminas de diafragma:	7,	Arredondado





A excelência deste Apple iPhone 15 Pro Max é completada por uma câmera de 48 megapixels que permite tirar fotos fantásticas com uma resolução de 8000x6000 pixels e gravar vídeos em 4K a espantosa resolução de 3840x2160 pixels. A espessura de 8.3 milímetros é realmente ótima e torna o Apple iPhone 15 Pro Max ainda mais espetacular.



2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ _____ (_____), conforme abaixo especificado:

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA, na classificação abaixo: 1110.04.122.0001.0.236 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903029 - Material de Consumo;

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 07030002/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de dispensa eletrônica nº 07030002/2024.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº _____



9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 07030002/2024.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstos no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.



14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sítio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de José da Penha para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

JOSÉ DA PENHA/RN, de..... de 20.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
CNPJ/MF Nº 08.357.642/0001-54
RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Responsável legal da CONTRATANTE

CONTRATADO
CPF/CNPJ Nº XXXXXXXXXX
Responsável legal da CONTRATADA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PE
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.900-000
José da Penha - RN - CNPJ Nº 08357642000154



TESTEMUNHAS:

- 1.
- 2.